



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 097/2020/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2020

Objeto: Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

Após realizada as diligências, no dia 24 de novembro de 2020, às 8h00min, reuniram-se nas dependências Prefeitura Municipal- Sala da Licitação, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro, Socorro, SP, a Comissão especial designada para análise das amostras, composta pelos membros, Cássia Rafaela de Faccio, Joice Ap. Soares Pinto e José Carlos Felippin, designados através da **Portaria 8562/2020**, para avaliação dos materiais. Sem a presença dos representantes. Iniciou-se a sessão explicando os critérios da avaliação que seguem abaixo.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu-se a avaliação das amostras dos produtos apresentados pelas empresas:

- DAKFILM COMERCIAL LTDA;
- MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

→ Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada à nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

*

EXEMPLO:

- 1) Avaliação de cada produto e/ou material:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
01	SERINGA	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	ESPARADR APO	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
SERINGA	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

- MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Avaliação dos Itens:

Item 1 – APROVADO

Item 2 – APROVADO

- DAKFILM COMERCIAL LTDA:

Avaliação dos Itens:

Item 3 – APROVADO

Item 4 – APROVADO



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

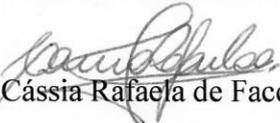
Durante a sessão também foram avaliados os Registro dos produtos junto a ANVISA e as Autorizações de Funcionamento das empresas junto a ANVISA, e foi verificado que nem todas as empresas apresentaram os registros e autorizações em conformidade com as exigências do edital, as quais estavam regulares e vigentes.

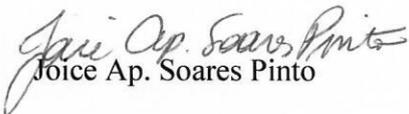
Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Membros da Comissão


Cássia Rafaela de Faccio


Joice Ap. Soares Pinto


José Carlos Felippin